ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima nona reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada presente todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador João Martins Ribeiro - Joãozinho Enfermeiro. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia: Mensagens do Executivo Encaminhando: 1)** Ofício 93/2013, Substitutivo ao Projeto de Lei 45/2013, Acrescenta §§ 1°, 2° e 3° ao Artigo 6° da Lei Municipal N° 5.510/2011. **2)** Projeto de Lei 50/2013, Regula o Acesso a Informações Previsto no Inciso XXXIII do Artigo 5 da Constituição Federal, Conforme as Normas Gerais Emanadas da Lei Federal N° 12.527 de 18 de Novembro de 2011. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Proposições dos Vereadores: Não Houve. Pareceres das Comissões: Não Houve. Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 49/2013, autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha a Contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e Dá

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Outras Providências, com dispensa dos Interstícios Legais solicitada pelo Vereador Adilson Marciano Rosa, aprovada por treze votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Jorge Direne Ribeiro. O Projeto foi aprovado por treze votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Jorge Direne Ribeiro em ambas as votações. Na discussão deste Projeto, o Vereador Rogério Bernardes Bueno, teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: "**Senhor Presidente, gostaria de deixar registado aqui que esta Casa demonstra mais uma vez responsabilidade em ter a capacidade de receber um projeto e votar, mesmo de uma forma que eu diria com muita habilidade, porque o projeto chegou a esta Casa na semana passada, em regime de urgência, no qual foi pedido quebra deste regime, e votamos no prazo de cinquenta por cento do que seria no regime de urgência. Eu entendo que um Projeto desta importância, deveria vir alguém da Prefeitura conversar com os Vereadores, explicar o projeto, clarear o que se pretende fazer. Não é ficar no telefone ligando, mandando e-mail, mas vir aqui dialogar com esta Casa, que é valorizar o trabalho dos Vereadores. Então essa é uma forma de empurrar goela abaixo um projeto para que a gente possa votar. A gente ou até esta Casa se fosse vaidosa poderia dificultar, mas a Casa consegue compreender, porque votar um financiamento de cinco milhões em uma semana é uma falta de consideração. Quando questionado o próprio Secretário da Fazenda disse que desconhece o projeto e tive informações que o Vereador Carlos Costa teve um contato com o Secretário da Fazenda Marcio Erbest e ele disse que desconhecia o projeto. Como a prefeitura faz um empréstimo de cinco milhões e o próprio Secretário desconhece, veja**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

como as coisas estão complicadas. É necessário dialogar mais, dialogar mais internamente, dialogar mais com esta Casa e com a Sociedade". **2)**Projeto de Lei 44/2013, autoria do Executivo, Autoriza a Elevação do Crédito Especial Aberto no Orçamento por Força da Lei N° 5.682/2013 e Dá Outras Providências, com dispensa dos Interstícios Legais solicitada pelo Vareador Armando Fortunato Filho, unanimemente aprovada pelo Plenário. Na discussão deste Projeto, o Vereador Zacarias Abrão Piva, teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: **"Eu gostaria de fazer uma observação, pois fica a preocupação desta Casa na questão de índice de orçamento, ora suplementado em relação à saúde, e a ordem judicial, que é iminente e deve ser respeitada. Eu quero dizer que não vamos lavar as mãos e dizer que estamos atendendo uma causa nobre, que é a saúde. Nós não estamos fazendo uma suplementação para uma ou outra causa que não seja nobre: A causa da Saúde".** Projeto aprovado por unanimidade. Ambos foram encaminhados para o Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)**Projeto de Lei 25/2013, autoria do Vereador Adilson de Oliveira - Pé de Chumbo, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Conceição Aparecida de Oliveira. **2)**Projeto de Lei 29/2013, autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Reestruturação da Coordenadoria de Proteção e Defesa ao Consumidor - Procon/VG. **3)**Projeto de Lei 43/2013, autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha a Celebrar Convênio com Estado de Minas Gerais

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Através da Polícia Civil. **4)** Projeto de Lei 46/2013, autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Criação na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cargo Efetivo que Especifica. **5)** Projeto de Lei 48/2013, autoria do Executivo, Revoga a Lei Municipal N° 3.498 de 05 de Julho de 2001. Todos os Projetos foram Aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia do dia três de Julho. **6)** Projeto de Lei 13/2013, autoria do Vereador Sérgio Kuroki Takeishi, que Acrescenta § 3° ao Artigo 5° da Lei Municipal N° 5.486, de 12 de Dezembro de 2011, que "Dispõe Sobre Regularização de Edificações para Fins de Cadastro Técnico". Colocado em Discussão o Vereador Rômulo Azevedo, solicitou Vistas ao mesmo, por sete dias, o que foi unanimemente aprovado pelo Plenário. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda feira, dia primeiro de Julho do corrente ano, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Reginaldo de Oliveira Tristão, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente

Armando Fortunato Filho
Vice-Presidente

Reginaldo de Oliveira Tristão
Secretário

rsa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br